



INFORMATIVO TÉCNICO

Nº 18/2011

TRIBUTÁRIO

A taxa de segurança contra incêndio □ TACIN II

O Presidente do Sistema Famato se reuniu ontem (19/07) com o Governador do Estado para discutir as responsabilidades dos produtores rurais perante a TACIN e apresentar a insatisfação do setor produtivo em ser alvo de cobranças infundadas. Como todos sabem a cobrança do TACIN para propriedades rurais, é regulamentada sobre uma Norma técnica do Corpo de Bombeiro e não por determinação legal. Deste modo, o Presidente Rui Prado conseguiu junto ao Governador do Estado a prorrogação da cobrança da TACIN, para 30 de agosto de 2011, enquanto a questão é reestudada pela Administração Pública. Informamos a todos que estão sendo notificados que aguardem até o dia 25 de agosto as próximas informações.

FAMATO| Núcleo Técnico e Sindical

[VERSÃO EM PDF](#)



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE



SistemaFamato

www.sistemafamato.org.br

